



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE  
PREVICORURIFE – Previdência Municipal – RPPS

**PORTARIA Nº 013/2023**

**Concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor João  
Gomes de Castro**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº 1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 0015767/2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com tempo de serviço/contribuição de 20 anos, 08 meses e 22 dias ao Sr. **João Gomes de Castro**, CPF nº 208.730.004-63 e PIS/PASEP nº 1.067.665.282-1, matrícula nº 0592, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Vigia, , do Quadro Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 7.562/12.775 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei nº 1.158/2010 em 24 de março de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe/AL, 02 de janeiro de 2023.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA  
Prefeito